



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PODER LEGISLATIVO
Em, 14/12/18
Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Decreto Legislativo N.º006/2018.

Declara regulares as contas da Prefeitura de Dormentes, relativas ao exercício de 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, , no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades, que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, as Contas relativas ao exercício de 2015, prestadas pelo Sr. **RONIERE MACEDO REIS**, da Prefeitura Municipal de Dormentes, de conformidade com relatório confeccionado pela Comissão Permanente de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 2º - A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o parecer da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Câmara de Vereadores, que deliberou neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, bem como as justificativas apresentadas pelo interessado, que foram aprovados pelo Plenário conforme votação constante em ata da reunião que faz parte integrante do presente Decreto Legislativo, como se sua parte integrante fosse.

Art. 3º - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência ao Sr. Roniere Macedo Reis, ex-Prefeito do Município de Dormentes, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2018.



Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho

Presidente